



**ADITIVO Nº 001**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LINO BRIOTTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento as partes acima, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE CONSUMO HOSPITALAR**, na UPA 24 horas CAMPO GRANDE I – R JANEIRO/RJ, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/08/2015 à 31/07/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2015.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
LINO BRIOTTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

Nome: Mari Moreira Ricardo dos Santos

CPF: 008.481.968-40

CPF: RG 04.283.268-3 - IFP  
CPF 647.673.617-53